

Caixoriginal – Bem. Cartão Canelado
Rua Poço Cassanito, Portão
2785-722 Trajouce

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 17 de Março de 2021

Assunto: Dívida à **CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 003/1130 datada de 27.12.2016 do montante de 352,62 €, vencida em 26.01.2017;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 352,62 (Trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS

ADVOGADO

CED. PROF. 49164R

NIF 243 479 554

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.

4000-267 PORTO